



Município de Arcos
Secretaria de Fazenda
Departamento de Tributação
Rua Getúlio Vargas, nº 228 - Centro / Arcos - MG / CEP 35588-000



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **29/01/2015 14:46** Período de Competência **1/2015** Município de Prestação do Serviço **Arcos - MG**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Imune**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **RADIO EDUCADORA DE ARCOS LTDA** CPF/CNPJ **20.922.753/0001-61**
 Inscrição Municipal **28121468** Fone/Fax **(37)3351-2100** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **radiocidade.arcos@hotmail.com**
 Endereço **AVENIDA PROGRESSO, 177 Bairro OLARIA CEP 35588-000 Arcos - MG**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA** CPF/CNPJ **798.671.896-04**
 Inscrição Municipal **(61) 3215-1824** E-mail **gabinetegeraldinho@yahoo.com.br**

Endereço **Câmara dos Deputados, Gabinete 804, s/n Anexo IV Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a inserção de divulgação institucional das atividades parlamentares do Dep. Fed. Denilson Teixeira no período de 22/12/2014 a 31/12/2014.
 Projetos de Lei apresentados pelo Dep. Fed. Denilson Teixeira: PROJETO DE LEI N.º 8319 /2014, que dispõe sobre a classificação da receita obtida com a compensação financeira pela exploração de recursos minerais.
 PROJETO DE LEI N.º 8320 / 2014, que dispõe sobre a Dedução ao Imposto de Renda de Pessoas Físicas de Despesas com Educação do Contribuinte e seus Dependentes. O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica a Lei nº 9.250/95.
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º PRC 268 DE 2014, que acrescenta inciso ao art. 238 e parágrafos ao art. 241 do Regimento Interno, para determinar que, em caso de vacância, o suplente convocado comprove permanecer na agremiação partidária a que se destina a vaga por meio do sistema eleitoral. A Câmara dos Deputados resolve: Art. 1º O art. 238 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Valor: R\$4.000,00.

RECEBEMOS
 31 12 2014
[Assinatura]

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 736,40 (18,41%/IBPT).

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL